

PORTARIA N.º 1052/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 50.175/01,*

RESOLVE:

Artigo 1º - *Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal nº 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 17/06/1996 a 16/06/2001, ao servidor **EDSON GOMES DE MORAIS**, admitido em 17/06/1996, matrícula 4335, com lotação na Secretaria de Saúde.*

Artigo 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2005.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 22 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito